



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 1825/2018 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 476/2018

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Police Neto, "altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Desfile Cívico Militar do Jabaquara, a ser comemorado no primeiro domingo do mês de setembro, e dá outras providências".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade nos termos de substitutivo, objetivando adequar o texto do projeto à técnica legislativa prevista pela Lei Complementar Federal nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

De acordo com a justificativa do autor, o referido desfile chega a reunir milhares de pessoas em uma demonstração de civismo e amor à Pátria. Uma verdadeira festa de cidadania ativa, que conta com a participação de diversas escolas públicas e privadas do Jabaquara e região, organizações sociais, escolas de samba, clubes de escoteiros e de batalhões da Guarda Civil Metropolitana, Polícia Militar, Bombeiros, Exército, Marinha e Aeronáutica.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 21/11/2018.

ARSELINO TATTO - Relator

CLAUDINHO DE SOUZA

ELISEU GABRIEL

EDUARDO MATARAZZO SUPPLY

TONINHO VESPOLI

ZÉ TURIN

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/11/2018, p. 117

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.